

Portaria nº 062/2020-GP

*“Dispõe sobre desistência de
desincompatibilização para concorrer ao
cargo eletivo de vereador à servidor
público municipal”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL,
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei
Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :


CONSIDERANDO o protocolo nº 180/2020 de 25 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de desistência a
desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no
município de São João do Arraial-PI, ao servidor FRANCISCO VALFRAN
MESQUITA DOS SANTOS, efetivo no cargo de vigia, matrícula funcional nº. 702-1,
portador do RG nº. 2.257.957 SSPPI e inscrito no CPF. 003.134.393-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 25 de agosto de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal